



PROTOCOLO RO &lt;protocologovernadoriaro@gmail.com&gt;

**Fwd: Assunto; desafetação da Reserva de Jaci-paraná**

1 mensagem

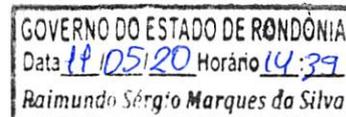
**Governo de Rondônia** <govrondonia@gmail.com>  
 Para: protocologovernadoriaro@gmail.com

9 de maio de 2020 às 12:28

Inserir no sei e encaminhar ao GOV-GAB.

----- Forwarded message -----

From: **Organização dos Seringueiros de Rondônia OSR** <organizacaoosr2020@gmail.com>  
 Date: Qui, 7 de mai de 2020 20:38  
 Subject: Assunto; desafetação da Reserva de Jaci-paraná  
 To: <govrondonia@gmail.com>



2565

*eiçjo*

*0014.188763/2020-76*

Ao, Governador do Estado de Rondônia

Sr. Governador em suas palavra diz que está sendo preparado um projeto para desafetar mais de 150 mil hectares dessa UC, essa prática vai provocar um efeito dominó em outras reservas, a Organização dos Seringueiros de Rondônia manifesta contra essa prática até o momento o Estado não discutiu com os seringueiros essa situação, a própria palavra do Governador mostra que isso era proposta de campanha, é repudiante e absurdo a atitude do Governador, solicito que o GOVERNO DISCUTE COM O EXTRATIVISTAS E A ORGANIZAÇÃO DOS SERINGUEIROS DE RONDÔNIA SOBRE A RESERVA, fato que o Estado não pode ser tolerante com invasores de Reserva. no Estado existem outras reservas invadidas fato que essa prática governamental concretizada vai gerar efeito dominó.

Assim, solicito uma reunião com vossa excelência para tratar desse assunto e outros problemas referentes a reservas extrativista de Rondônia.

Segue a reportagem abaixo:

**REGULARIZAÇÃO: Governador apresenta solução para conflito em reserva ambiental**

De acordo com Marcos Rocha, um trabalho intenso de pesquisa foi realizado em conjunto com órgãos de fiscalização

**DA REDAÇÃO - João Paulo Prudêncio**

07 de Maio de 2020 às 10:42

Atualizada em : 07 de Maio de 2020 às 13:54

WhatsApp Facebook Facebook Messenger Twitter Email Pinterest Gmail

No início desta quinta-feira (7), o governador de Rondônia, Marcos Rocha, divulgou um vídeo pela sua página do Facebook onde anunciou o cumprimento de uma de suas promessas de campanha ainda no período eleitoral, a regularização de áreas dentro da Reserva Jaci-Paraná.

De acordo com Marcos Rocha, um trabalho intenso de pesquisa foi realizado em conjunto com órgãos de fiscalização para entender as necessidades das famílias que vivem naquelas áreas, além do contexto de preservação ambiental.

“Esse trabalho não foi feito por acaso, foi através de um estudo muito bem produzido e acompanhado do Ministério Público do Estado de Rondônia para desafetar parte da reserva Jaci-Paraná, para depois encaminhar através de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa”, afirmou Marcos Rocha.

Ao total serão desafetados 153 mil hectares da reserva ambiental, área onde já estão sendo criados mais de 120 mil cabeças de gados e servindo como fonte de renda para centenas de famílias.

“Na campanha estive com esses produtores na cidade de Buritis e pude vivenciar o sofrimento deles. Vi pessoas chorando e respeitosamente clamando por ajuda na resolução desses problemas”, comentou Marcos Rocha.

Para balancear a questão ambiental, o governador de Rondônia também propôs a compensação, criando novas unidades de proteção ambiental no Estado em áreas onde não existem conflitos dessa natureza.

11/05/2020

Gmail - Fwd: Assunto; desafetação da Reserva de Jaci-paraná

"População e todos os moradores da reserva Jaci Paraná, em breve teremos a Lei com apoio da Assembleia Legislativa para desafetar a área que vocês moram e assim poder produzir com mais tranquilidade", finalizou Marcos Rocha.

Novas desafetações em outras reservas onde existem conflitos sociais e ambientais no Estado já estão sob estudo do Governo.

**Fonte; Jorna Eletrônico Rondoniaovivo**, acessado em 07.05.2020 as 14.27hr

Governadoria - GOV

## DESPACHO

De: GOV-GAB

Para: GOV-RED

Processo n.: 0014.188763/2020-76

Assunto: Encaminhamento (faz).

Senhora Redatora,

Registrado sob a ID 0011493113, de autoria da Organização dos Seringueiros de Rondônia - OSR, solicitamos encaminhar o presente processo à Sedam, para que esta formule resposta aos interessados, com cópia para conhecimento desta Governadoria.

Atenciosamente,

**Walter Paula de Sales Neto**

Coordenador da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **WALTER PAULA DE SALES NETO, Assessor(a)**, em 15/05/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011568576** e o código CRC **7FFFB887**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0014.188763/2020-76

SEI nº 0011568576



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Governadoria - GOV

Ofício nº 2133/2020/GOV-RED

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam

Nesta

Assunto: Conflito em reserva ambiental.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Expediente datado em 9 de maio do ano em curso, advindo da Organização dos Seringueiros de Rondônia, para análise, providências pertinentes e manifestação a este Gabinete acerca do pedido de realização de audiência com o Senhor Governador a fim de tratar da pauta Desafetação da Reserva de Jaci-Paraná, de acordo com demanda instada nos autos.

Respeitosamente,

**RAULINO FERREIRA DA SILVA**

Secretário-Executivo do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Raulino Ferreira da Silva**, **Secretário Executivo**, em 18/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011575735** e o código CRC **EFD05CDB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.188763/2020-76

SEI nº 0011575735



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI

**Ao ilustríssimo representante da**

**ORGANIZAÇÃO DOS SERINGUEIROS DE RONDÔNIA - OSR**

**Assunto: resposta à mensagem de e-mail encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020, por meio da qual a Organização dos Seringueiros de Rondônia solicita informações quanto à desafetação da Reserva Extrativista Jaci-Paraná.**

Senhor representante da Organização dos Seringueiros de Rondônia,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à mensagem de e-mail em epígrafe, informo-lhe o que segue:

1 - Por meio da Mensagem nº 85, de 7 de maio de 2020, o Poder Executivo encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 8 de maio do corrente ano, Projeto de Lei Complementar que "*Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo*".

2 - O referido Projeto de Lei foi concebido com base nas indicações de estudos ambientais e pareceres técnicos e jurídicos elaborados no âmbito do Poder Executivo, conforme se verifica do Processo SEI nº 0028.031852/2020-92, cuja cópia integral lhe encaminho em anexo.

3 - Ressalte-se que a desafetação prevista no referido Projeto de Lei é apenas parcial, e não total, abrangendo tão somente áreas que não são habitadas por nenhuma população tradicional.

4 - Destaque-se, ainda, que, atualmente, não há nenhum outro estudo ou plano em curso no âmbito da SEDAM visando à desafetação de outras unidades de conservação.

5 - Por fim, é sobremodo importante frisar que, como forma de compensar a desafetação parcial da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, o referido Projeto de Lei também prevê a criação de **seis** novas Unidades de Conservação em áreas de relevante interesse ecológico.

6 - Portanto, como se observa, o Poder Executivo, por meio do referido Projeto de Lei, busca tão somente minimizar os conflitos socioambientais na região de Jaci-Paraná e, ao mesmo tempo, assegurar que o Estado de Rondônia continuará mantendo uma quantidade significativa de seu território sob o regime de proteção das Unidades de Conservação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

**Elias Rezende de Oliveira**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/06/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011787821** e o código CRC **7D327DF5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.188763/2020-76

SEI nº 0011787821

---

**Re: Ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI - resposta à mensagem de e-mail encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020**

---

**De :** Organização dos Seringueiros de Rondônia OSR  
<organizacaoosr2020@gmail.com>

Seg, 01 de jun de 2020 10:15

**Assunto :** Re: Ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI - resposta à mensagem de e-mail encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020

**Para :** Diretoria de Autos de Infração <dai@sedam.ro.gov.br>

Acuso o recebimento em 01/06/2020, as 10.15hs

Diretoria de Autos de Infração <dai@sedam.ro.gov.br> escreveu no dia segunda, 1/06/2020 à(s) 09:30:

Senhor representante da Organização dos Seringueiros de Rondônia,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe, em anexo, o Ofício nº 2655/2020 em resposta à mensagem de *e-mail* encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020, que solicita informações quanto à desafetação da Reserva Extrativista Jaci-Paraná.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Rebeca Ximenes Rodrigues**  
Assessora da Diretoria de Autos de Infração  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

---

**De :** Diretoria de Autos de Infração <dai@sedam.ro.gov.br>

Seg, 01 de jun de 2020 09:29

**Assunto :** Ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI - resposta à mensagem de e-mail encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020

📎 1 anexo

**Para :** organizacaoosr2020@gmail.com

Senhor representante da Organização dos Seringueiros de Rondônia,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe, em anexo, o Ofício nº 2655/2020 em resposta à mensagem de *e-mail* encaminhada à Governadoria no dia 7 de maio de 2020, que solicita informações quanto à desafetação da Reserva Extrativista Jaci-Paraná.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Rebeca Ximenes Rodrigues**  
Assessora da Diretoria de Autos de Infração  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

---

 **Ofício nº 2655\_2020SEDAM-DAI.pdf**  
87 KB

---



### Em Defesa do Homem e da Natureza

Rua Nova Esperança, nº 2641. Bairro Caladinho, CNPJ: 63.761.167/0001-95, E-mail, [organizacaoosr2020@gmail.com](mailto:organizacaoosr2020@gmail.com) - CEP: 76.808-264, Porto Velho Rondônia. Contatos: Presidente, (69) 98482-8282, Secretário, (69) 9.9290-8008, Tesoureiro (69) 9.9333-6863.

Ofício Nº; 22/OSR/2020

Ao, Sr. Marcílio Leite Lopes

Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia

Secretário, Verso sobre o "Ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI de 01/06/2020" que responde a Organização sobre a desafetação da Reserva de Jaci-paraná, conforme mencionado no referido ofício no item 2, ***"O referido Projeto de Lei foi concebido com base nas indicações de estudos ambientais e pareceres técnicos e jurídicos elaborados no âmbito do Poder Executivo, conforme se verifica do Processo SEI nº 0028.031852/2020-92, cuja cópia integral lhe encaminho em anexo, (ofício nº 2655/2020-Sedam).***

O referido processo não veio no anexo mencionado pelo ofício nº 2655/2020/SEDAM-DAI de 01/06/2020.

Assim, solicitamos os bons préstimos deste gabinete que nos envia cópia do Processo supracitado.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração e apreço por esta secretaria.

Atenciosamente

Guajará Mirim, 09 de julho de 2020.

Valdemir Ferreira de Melo

Presidente OSR.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

## DESPACHO

De: SEDAM-GAB

Para: SEDAM-DAI

Processo Nº: 0014.188763/2020-76

Assunto: Providências

Senhor Diretor,

De ordem do Secretário, encaminhamos o Ofício nº 22/OSR/2020 para conhecimento e providências.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 14/07/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012469112** e o código CRC **814A953C**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0014.188763/2020-76

SEI nº 0012469112